



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 204/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ITEM IV DO ART. 32 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, as Dotações Orçamentárias a baixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	Cr\$ 120.000,00 /
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
3.2.5.0 - Transferência a Pessoal	
3.2.5.3 - Salário-Família.....	15.000,00
	285.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da dotação Orçamentária, a saber:

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 285.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de julho de 1981.

Raynet

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara